



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

## INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA (IRV nº 037/DAT/CBMSC)

# **LOCAIS COM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE**

### **(EM ELABORAÇÃO)**

### **SUMÁRIO**

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 INSTRUÇÕES REGULADORAS
  - 3.1 Instruções gerais
  - 3.2. Instruções específicas

*Editada em: 18/09/2006*  
*Ultima atualização: 00/00/0000*

**INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA  
(IRV nº 037/DAT/CBMSC)**

**LOCAIS COM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE**

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 00/00/0000

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, decide editar a presente Instrução Reguladora.

**1 OBJETIVO**

Padronizar os procedimentos da atividade de vistoria e fiscalização, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC, nos locais com restrição de liberdade.

**2 REFERÊNCIAS**

Instrução Normativa nº 037/DAT/CBMSC – IN 037;

**3 INSTRUÇÕES REGULADORAS**

Em elaboração.

Florianópolis, 18 de setembro de 2006.

ÁLVARO MAUS  
Cel BM Dir da DAT/CBMSC

---

